

Câmara Municipal de Nova Viçosa

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do Artigo 7º da Resolução do TCM de n.º 1.060/05 e alterações posteriores; artigo 31, § 3º da Constituição Federal; artigo 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e demais atos emanados pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, obedecendo também ao disposto na Lei Orgânica deste Município, **TORNA PÚBLICO**, que as **Contas da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa relativas ao Exercício Financeiro de 2016**, encontram-se em disponibilidade pública no endereço eletrônico do e-TCM: Consulta Pública: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, bem como nesta Câmara Municipal, oferecendo à sociedade meios de consulta às referidas contas, através do terminal de consulta, nesta Câmara Municipal de Nova Viçosa para acesso as contas públicas, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para respectivo exame e apreciação de qualquer eleitor deste Município, podendo ser questionada a legitimidade das mesmas, nos termos da legislação vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa – Bahia, em 12 de abril de 2017.

JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicos@yahoo.com.br

Rua Presidente Costa E Silva | 18 | Centro | Nova Viçosa-Ba

Câmara Municipal de Nova Viçosa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA
ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RECEBIMENTO

ASSUNTO: Recebimento da Prestação de Contas Anual – Exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

**Excelentíssimo Senhor
MANOEL COSTA ALMEIDA
Prefeito Municipal
Nova Viçosa - Bahia.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 7º, da Resolução n.º 1.060/05 e suas alterações posteriores inclusive da Resolução 1.340/2016, **ATESTAMOS** o recebimento da prestação de contas anual do exercício de 2016 do Poder Executivo do Município de **NOVA VIÇOSA**, conforme Ofício nº 017/2017 do Executivo Municipal.

Ainda em cumprimento à Resolução 1.060/05 e suas alterações posteriores, informamos que a prestação de contas do exercício de 2016 do Poder Executivo do Município de Nova Viçosa estão em disponibilidade pública no site: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, bem como nesta Câmara Municipal, oferecendo à sociedade meios de consulta às referidas contas, através do terminal de consulta, nesta Câmara Municipal de Nova Viçosa para acesso as contas públicas.

Apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia, em 12 de abril de 2017.

ATENCIOSAMENTE,

**JOSÉ ANASTÁCIO CARVALHO MACHADO
Presidente**

Rua Presidente Costa e Silva, 18 - Centro - CEP 45.920-000 - Nova Viçosa – Bahia
Tele Fax: (0XX73) 208 1216 - Tel.: (0XX73) 208 1580 -- E-mail: cmnovavicoso@yahoo.com.br